Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2026

Data de corte para solicitações de reembolso de despesas médico-hospitalares

Prezados(as) Associados(as),

Informamos que os pedidos de reembolso que forem protocolizados **até o dia 11 de dezembro de 2026** serão processados **e pagos dentro do corrente ano** e, consequentemente, constarão no Informe de Pagamentos para fins de elaboração da Declaração de Imposto de Renda, ano-base 2026.

Os pedidos de reembolso protocolizados **a partir do dia 12 de dezembro de 2026** serão processados dentro do mês de dezembro, mas, em razão de processos contábeis e do expediente bancário, **serão pagos no início do mês de janeiro de 2027**. Logo, os reembolsos retro mencionados **não constarão no Informe de Pagamentos para fins de Declaração de Imposto de Renda, ano-base 2026**.

Cordialmente,

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente